Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.029, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 74.094,75 (setenta e quatro mil noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de agosto de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 070
Data: 27/08/2019

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1029/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	14	02.02.08.244.7010.2.130.319011.01.5100000	33.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	207	07.01.08.122.4008.2.152.319011.01.5100000
2	15	02.02.08.244.7010.2.130.319013.01.5100000	6.700,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	207	07.01.08.122.4008.2.152.319011.01.5100000
3	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	72,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1	02.01.04.122.7009.2.290.319011.01.1100000
4	439	09.21.12.361.2001.2.041.319013.01.2200000	1.700,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	438	09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000
5	489	09.32.12.365.2002.2.061.319016.02.2610000	180,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	487	09.32.12.365.2002.2.061.319011.02.2610000
6	493	09.33.12.365.2002.2.060.319016.02.2610000	11.600,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	491	09.33.12.365.2002.2.060.319011.02.2610000
7	516	09.42.12.365.2002.2.060.319016.01.2130000	400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	514	09.42.12.365.2002.2.060.319011.01.2130000
8	564	10.01.13.392.3001.2.103.319016.01.1100000	1.700,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	562	10.01.13.392.3001.2.103.319011.01.1100000
10	696	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.4000001	14.577,75	Anulação Parcial ou Total de Dotação	657	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.4000001
11	132	06.02.15.451.5003.2.173.339030.05.1400000	4.165,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	135	06.02.15.451.5003.2.173.339039.05.1400000

Total Decreto..... 74.094,75